



PREFEITURA DE JUIZ DE FORA
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA
ATOS DO GOVERNO DO PODER EXECUTIVO

Publicado em: 29/04/2023 às 00:01

ERRATA DA LEI Nº 14.603, DE 27 DE ABRIL DE 2023 - Publicada em 28/04/2023. Onde se lê: “Art. 2º Deverá constar abaixo da denominação oficial do logradouro público a seguinte identificação, nos termos da Lei Municipal nº 9.504, de 26 de maio de 1999: “Líder Comunitário.”” Leia-se: “**Parágrafo único.** Deverá constar abaixo da denominação oficial do logradouro público a seguinte identificação, nos termos da Lei Municipal nº 9.504, de 26 de maio de 1999: “Líder Comunitário.”” Prefeitura de Juiz de Fora, 28 de abril de 2023. a) MARGARIDA SALOMÃO - Prefeita de Juiz de Fora.

Fechar